



TÉRMINO DE CONTRATO

CONDIÇÕES:

Para realizarmos a análise do processo de término do contrato, será necessário:

- Estar em dia com os pagamentos das parcelas;
- No caso de contrato liquidado, não será possível o faturamento a terceiros, o CRV (Certificado de Registro de Veículo) será emitido em nome do cliente/arrendatário;
- O cliente/arrendatário poderá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo do contrato, optar pela compra, devolução do bem, ou ainda a renovação do contrato.

Lembramos que todas as despesas decorrentes de qualquer uma das opções serão de encargo exclusivo do cliente/arrendatário.

O prazo para conclusão dependerá da opção indicada, conforme segue:

a) **Compra:** A liberação do veículo será enviada em até 5 (cinco) dias úteis do último pagamento.

b) **Devolução:** O Banco Volkswagen entrará em contato com o cliente em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da opção, indicando o local onde o veículo deverá ser entregue e as demais condições necessárias para seja feita a devolução.

c) **Renovação:** O Banco Volkswagen entrará em contato com o cliente em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da opção, para que as condições da renovação possam ser tratadas.

Para opção de compra deverá encaminhar documentos conforme relação abaixo, para demais opções utilize o formulário disponibilizado no carnê de pagamento.

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Documentos e Formulários
X	X	CRV/ATPV-e <u>original</u> , que deverá ser encaminhado em branco, para preenchimento pelo Banco Volkswagen.
X	X	01(uma) via <u>original</u> do Termo de Enceramento que deverá ser assinado e reconhecido firma da assinatura do cliente por semelhança, assim como no Termo de Condições de Encerramento Contratual e Anexo Dados do Veículo (quando tratar-se de contrato com mais de um veículo).

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

FORMA DE ENVIO:

Via correio para Rua Volkswagen, 291 – Pq. Jabaquara – Caixa Postal Interna 8152 – CEP 04344-020 – São Paulo – SP.

Volkswagen Financial Services

Serviços a Clientes

Capitais e Regiões Metropolitanas : 4003 6636

Demais Regiões : 0800 770 1936

Central de Atendimento Portadores Deficiência Auditiva/Fala : 0800 770 1935

Serviço de Apoio ao Consumidor : 0800 7701926

Ouvidoria : 0800 7012834

Site: www.vwfs.com.br (também disponível na versão mobile)

BAVW_544 Abril/2025



TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

LOCAL E DATA	CONTRATO
--------------	----------

Quadro N.1 - DADOS DA ARRENDATÁRIA

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL OU FAX		TELEFONE	

Quadro N.2 - DADOS DO VEÍCULO (Caso tenha mais de um veículo utilizar o anexo)

MARCA	MODELO	ANO FAB./MOD.
PLACA	CHASSI	

Quadro N.3 - DADOS DO FATURAMENTO ☐ Arrendatária ☐ Terceiro:

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL OU FAX		TELEFONE	

Arrendatária

Não Precisa reconhecer firma

Adquirente

Não Precisa reconhecer firma



CONDIÇÕES DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

1. A **ARRENDATÁRIA** autoriza a emissão dos documentos necessários para a transferência de propriedade do(s) veículo(s), descrito(s) no Quadro N° 2, de acordo com as informações declaradas neste termo, após o pagamento integral do saldo devedor do contrato em epígrafe e de eventuais encargos decorridos da utilização do bem, tais como Multa, IPVA e Licenciamento.
2. O **ADQUIRENTE**, descrito no Quadro N° 3, declara que recebe, desde já, o BEM em perfeitas condições de uso e sem defeitos aparentes, bem como que está ciente que o recibo de venda e o certificado de registro de veículo serão enviados para o endereço indicado neste termo, após a contabilização do pagamento. Declara, ainda, estar ciente de que a transferência de propriedade deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de emissão destes documentos e que, após esse período, a ARRENDADORA diligenciará junto à entidade de trânsito para efetuar o bloqueio do BEM, impedindo a sua regular utilização.

Arrendatária

Assinar e reconhecer firma

Adquirente

Assinar e reconhecer firma



PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL Nº _____

ADQUIRENTE :	CPF/CNPJ:

MODELO	ANO FAB./MOD.	CHASSI	PLACA

Arrendatária

Assinar e reconhecer firma

Adquirente

Assinar e reconhecer firma